

**PROJETO DE LEI 5.417/2020 <sup>1</sup>**

**1. Síntese da Matéria:** Estabelece normas para publicidade de armas de fogo em todo território nacional e dá outras providências.

**2. Análise:** O projeto contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

**3. Dispositivos Infringidos:** Nenhum.

**4. Resumo:** O texto proposto atende as exigências da legislação quanto à adequação orçamentária e financeira.

Brasília, 2 de dezembro de 2022.

**Hélio Martins Tollini**  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

<sup>1</sup> Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.

